



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 5179 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Manutenção dos pontos de ônibus a seguir especificados:

- Rua São Paulo, altura do n. 432, bairro Vila Santana;
- Rua Rio Grande do Sul, altura do n. 180, bairro Vila Santana;
- Rua Higyno Guilherme Costato, esquina com Av. Altino Gouveia, bairro Jardim Pinheiro;
- Av. Altino Gouveia, altura dos ns. 51, 406, bairro Jardim Pinheiro;
- Av. Orozimbo Maia, altura do n. 1050, bairro Jardim Pinheiro;
- Av. João Antunes dos Santos, altura dos ns. 62, 319, 543 e 983, bairro Jardim Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Conforme informações de munícipes residentes nos bairros Vila Santana e Jardim Pinheiros, diversos pontos de ônibus estão necessitando de manutenção, em virtude de acúmulo de água e crescimento de mato no teto de proteção.



C.M.V.  
Proc. Nº 1028/17  
Fls. 02  
Resp. R

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme fotos anexas, o teto de proteção destes pontos de ônibus foi feito sem o devido caimento para escoar a água, fazendo com que, em dias de chuva, embora proteja os usuários, forma poças. Ademais, a canalização para tentar escoar esta água fica entupida ou é insuficiente para o fim que se destina.

Nesse sentido, evidente o risco de proliferação de mosquitos vetores de doenças como dengue, zika e chicungunha, além da danificação do concreto por infiltração de água.

Assim sendo, requer o seu encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de março de 2017.



LUIZ MAYR NETO

Vereador